

**PORTARIA Nº 129/2022 – GAB/PREFEITA.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Brejão/MA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.92, da Lei Orgânica Município,


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar ANDRÉIA SOUSA LIMA, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 017.108.902-23, inscrita no RG nº 0323508520069 SSP/SP, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.**

  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal.